



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 109 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a reforma da passagem molhada da Comunidade de Umburana.

JUSTIFICATIVA: A comunidade de Umburana, Taboa e Inharé, beneficiadas pela passagem molhada, reivindicam a reforma da passagem molhada localizada na comunidade de Umburana há anos. A mesma se encontra em estado precário, prejudicando o acesso tanto de pedestres quanto de veículos para as comunidades vizinhas e para a sede do município. A reforma trará benefícios para os usuários das comunidades citadas, pois facilitará o acesso dos moradores em suas necessidades diárias, bem como o tráfego de veículos.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 05 de dezembro de 2017.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS